

RESOLUÇÃO Nº 134/2010
(Publicada no Diário Oficial de 11 e 12/09/2010)

Ratifica a Resolução nº 106/2010, que habilitou a ETERNIT S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 106, de 23 de julho de 2010, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a ETERNIT S/A, CNPJ nº 61.092.037/0029-82 e IE nº 00.609.131NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente